

ÁREA SALA DOS MOTORISTAS: 21,71 m²

GARAGEM DOS ÔNIBUS
(VER PROJETO ESTRUTURAL)
ÁREA: 174,25 m²

ÁREA SALAS DE AULA: 226,20 m²

PLANTA BAIXA
ESC: 1/75
ÁREA SALA DOS MOTORISTAS: 21,71 m²
ÁREA SALAS DE AULA: 226,20 m²
ÁREA COBERTURA DO ACESSO PRINCIPAL: 31,68 m²
ÁREA GARAGEM DO ÔNIBUS: 174,25 m²

ÁREA TOTAL AMPLIAÇÃO: 279,59 m²
ÁREA EXISTENTE: 853,20 m²
ÁREA TOTAL: 1132,79 m²

LEGENDA DE CORES

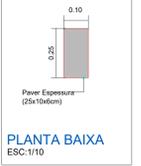
- EXISTENTE
- A CONSTRUIR
- A DEMOLIR

LEGENDA DE MATERIAIS

- Revestimento cerâmico antiderrapante
- Piadaço cerâmico
- Concreto polido
- Forno laje
- Cerâmica até o teto

TABELA DE ESQUADRIAS

MEDIDAS (cm)	PORTA	MATERIAL	QNTD
P1	80x210	Madeira grn 1 folha	6
P2	200x210	Vidro de grn 2 folhas	3
P3	80x210	Metal de grn 1 folha	1
JANELAS			
J1	200x100/110	Vidro com	10
J2	80x80/150	Vidro insul	3



OBS:
Os dois sanitários da parte ampliada serão adaptados e de uso infantil, devido à idade das crianças que farão uso das salas (entre 4 e 5 anos), a parte existente da escola possui sanitários de uso comum e adaptado a uma distância acessível pela norma (ABNT NBR 9050), para uso dos professores e demais adultos.

Item 10.15.7 da NBR 9050(2020) As bases devem ser apoiadas em fundação a uma altura mínima relativa de 0,30 m do solo.
Deve-se garantir a área de aproximação lateral e inferior de cada base de rodas, conforme Seção 4.

Item 10.15.7 da NBR 9050(2020) As bases devem ser apoiadas em fundação a uma altura mínima relativa de 0,30 m do solo.
Deve-se garantir a área de aproximação lateral e inferior de cada base de rodas, conforme Seção 4.

Os fechamentos serão em vidro fixo e alvenaria. Não se deve aceitar as portas que tenham aberturas

Ligação com projeto de ampliação anterior (Dinêzio de Esporoso)

AMERIOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC
BOM JESUS DO OESTE-CABUENA-PARÁ-CUNHATULUR DO SERTÃO
IRACEMINA-MARAVILHA-MODELO-PALMOTOS-ROQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SALDADES-TIGREINHOS

Av. Euclides da Cunha, 100 - Cx. P. 47 - Centro
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina
Fone/Fax: (0*49) 664-0282 - e-mail: engenharia@amerios.org.br
CNPJ: 09.961.206/0001-88

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE - SC

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALBANO BORRE (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

PROFESSOR RESPONSÁVEL: **CLÁRCICE V. TUMELERO NIEDERMAIER**

PLANTA BAIXA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

ARTON ANTONIO REINER

DATA: 02/04

ARQ